

CADUCIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 20 de julho de 2015, do Subdiretor da Faculdade, foi determinada a cessação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, da seguinte docente:

- **Sandra Maria Resende Amorim**, Assistente Convidada, com 40% do vencimento - com efeitos a partir de 14 de setembro de 2015.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 25 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)